



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

## **APRESENTAÇÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e ao Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012 e Regimento Interno do Coren-SE, aprovado pela Decisão Coren -SE nº 373/2011, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – Coren-SE do 2º Trimestre referente ao exercício financeiro de 2019.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular propriedade dos Demonstrativos Contábeis, além de observar os aspectos à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

**O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com a Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, estabelecidos pelo Conselho Federal de Enfermagem, os quais formalizam a elaboração do Processo das Contas Trimestral referente ao exercício de 2019.**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

**RELATÓRIO DA CONTROLADORIA REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO  
DE CONTAS TRIMESTRAL DO COREN-SE – 2º TRIMESTRE**

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos na unidade supra referida, no período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

**II – ESCOPO**

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem as demonstrações contábeis do 2º trimestre, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2015, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

**III – RESULTADOS DOS EXAMES**

**1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS TRIMESTRAL**

**1.1.** A documentação encaminhada pelo COREN-SE encontra-se anexada ao Ofício COREN -SE Nº, 475/2019 observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º.

**1.2.** Não obstante à numeração das páginas efetuadas pelo COREN-SE, adotou -se neste relatório, para fins de localização dos anexos, a numeração fixada pelo Coren-SE.

**1.3.** Torna- se oportuno ressaltar que os demonstrativos contábeis do 2º trimestre em análise, referente ao exercício de 2019, deverão ser apreciados pelo Plenário do Coren-SE, para se estabelecer conformidade legal do ato. O prazo para apresentação dos demonstrativos contábeis do Coren-SE será até o último dia útil do mês seguinte ao trimestre encerrado, que deverá conter ofício de encaminhamento, detalhando todas as peças enviadas.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

**1.4. Os mencionados relatórios contábeis do 2º trimestre elenca como principais responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional os seguintes:**

<b>AGENTE PÚBLICO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Diego Rafael da Silva Borges	<b>PRESIDENTE</b>
Clarice Fonseca Mandarino	<b>SECRETÁRIA</b>
Tânia Maria dos Santos	<b>TESOUREIRO</b>



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

#### IV – DAS ANÁLISES

##### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

1.1 No período em análise, o patrimônio do Coren/SE está composto por 25,00% de Ativo Circulante, 75,00% de Ativo Não Circulante e 4,30% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 95,70%.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO</b>	7.927.894,46	<b>PASSIVO</b>	6.621.444,33
Ativo Circulante	1.979.814,99	Passivo Circulante	284.900,91
Ativo Não Circulante	5.948.079,47	Passivo Não Circulante	-
		Patrimônio Líquido	6.336.543,42

1.2 O Ativo Circulante aumentou 180,49% em comparação com o Segundo Trimestre de 2018, e houve também um aumento de 201,70% das disponibilidades financeiras.

<b>ATIVO</b>	<b>2º Trimestre/18</b>	<b>2º Trimestre/19</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Ativo Circulante	705.831,65	1.979.814,99	1.273.983,34	180,49
Disponibilidades	647.424,81	1.953.318,62	1.305.893,81	201,70

1.3 O grupo Ativo Não Circulante apresentou um crescimento de 2,24% em relação ao Segundo Trimestre de 2018, bens móveis houve uma redução no montante de R\$ 85.319,38 o que corresponde a uma diminuição de 9,15% e bens imóveis um aumento no montante de R\$ 215.724,46 correspondendo a 4,51%.

<b>ATIVO</b>	<b>2º Trimestre/18</b>	<b>2º Trimestre/19</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Ativo Não Circulante	5.817.674,39	5.948.079,47	130.405,08	2,24
Bens Móveis	1.003.606,31	918.286,93	- 85.319,38	- 9,15
Bens Imóveis	4.787.165,68	5.002.890,14	215.724,46	4,51
Créditos a Longo Prazo	230.671,12	230.671,12	0,00	0,00
(-) Depreciação	-203.768,72	-203.768,72	0,00	0,00



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

1.4 O Patrimônio Líquido do Coren/SE apresentou um crescimento de 6,75% em função do Resultado Patrimonial Superavitário com relação ao 2º Trimestre de 2019.

PASSIVO EM	2º Trimestre/18	2º Trimestre/19	Diferença	%
Patrimônio Líquido	5.936.028,68	6.336.543,42	400.514,74	6,75

1.5 O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial neste 2º Trimestre foi de R\$ 1.694.914,08 o que corresponde a um acréscimo de 260,54% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

	2º Trimestre/18	2º Trimestre/19
Ativo Financeiro	705.831,65	1.979.814,99
Passivo Financeiro	235.723,67	284.900,91
Superávit Financeiro	470.107,98	1.694.914,08

1.6 Analisando a liquidez do Coren/SE, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui índices de liquidez, o que significa dizer que o Coren/SE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	6,95 (AC/PC)	Maior que 1
Imediata	6,86 (Disp./PC)	Maior que 1
Geral	7,76 (AC+RLP/PC+PNC)	Maior que 1



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

1.7 Analisando o endividamento total do Coren/SE, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de insolvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total do Coren/SE, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,036%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,045.

Endividamento Total		Grau de Endividamento																	
Passivo Exigível	284.900,91	Passivo Exigível	284.900,91																
Ativo Total	7.927.894,46	Patrimônio Líquido	6.336.543,42																
Endividamento Total	0,036%	Grau de Endividamento	0,045																
		Indicador	Desejável < 1																



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

## 2. BALANÇO FINANCEIRO

**2.1** No início do Exercício de 2018 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro Exercício Anterior era de R\$ 260.648,02 após o encerramento de 2018 o saldo que passa para o Exercício de 2019 é de R\$ 642.214,37. Ao compararmos o saldo do Exercício anterior com o do 2º trimestre de 2019 observamos um Superávit do Resultado do Exercício no valor de R\$ 1.311.104,25, Este superávit decorre dos recursos serem originados da receita corrente e receita de capital.

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.561.758,58</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.961.039,52</b>
Corrente	2.877.933,27	Corrente	2.961.039,52
Capital	683.825,31	Capital	0,00
<b>-Extra - Orçamentária</b>	<b>1.007.027,32</b>	<b>Extra – Orçamentária</b>	<b>296.642,13</b>
<b>Outras Op. Financeiras.</b>	<b>40.818,94</b>	<b>Ajuste de Exerc. Anteriores</b>	<b>5.911,99</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>1.311.104,25</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>1.953.318,62</b>
<b>Saldo Exercício Anterior</b>	<b>642.214,37</b>		
<b>TOTAIS</b>	<b>5.251.819,21</b>		<b>5.216.912,26</b>



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

### 3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1 No exercício de 2019 foi prevista uma receita corrente 5,45% maior que o previsto para 2018. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no Segundo Trimestre de 2019 foi maior em 5,30% que o Segundo Trimestre do exercício anterior.

Previsão	2018	2019	Diferença	%
Receita Corrente	3.651.573,20	3.850.738,25	199.165,05	5,45
Arrecadação	2º Trimestre/18	2º Trimestre/19	Diferença	
Receita Corrente	2.733.067,97	2.877.933,27	144.865,30	5,30

3.2 No Exercício de 2019, 2º Trimestre, ocorreu um superávit corrente de R\$ 1.395.001,38 (Arrecadação – Execução)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	Despesas	Fixação	Execução	Diferença
CORRENTES	3.850.738,25	2.877.933,27	-972.804,98	Corrente	3.306.732,37	2.166.757,20	1.139.975,17
CAPITAL	0,00	683.825,31	683.825,31	Capital	583.517,71		583.517,71
RESERVA	0,00	0,00	0,00		705.799,73		705.799,73
<b>Déficit</b>				<b>Superávit</b>		1.395.001,38	
TOTAL	3.850.738,25	3.561.758,58	-288.979,67	TOTAL	4.596.049,81	3.561.758,58	2.429.292,61

3.3 Da receita corrente prevista para todo o exercício, 74,73% foi arrecadada até o Segundo Trimestre, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este percentual foi de 74,85%, portanto, considerando a meta alcançada no Exercício de 2019 a arrecadação do período ficou apenas 0,12% a quem do Realizado no Exercício de 2018.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 2º Trimestre	%
2019	3.850.738,25	2.877.933,27	74,73
2018	3.651.573,20	2.733.067,97	74,85
		%	-0,12

3.4 Em relação à execução das despesas ocorridas até o Segundo Trimestre do exercício de 2019, foram realizadas 65,52% das despesas correntes fixadas, o que corresponde a 16,44 % a mais do que no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Execução 2º Trimestre	%
2019	3.306.732,37	2.166.757,20	65,52
2018	4.601.307,56	2.258.238,53	49,08
		%	16,44



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

**4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (COTA-PARTE)**

**4.1** Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

*Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:*

- I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*
- II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*
- III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*
- IV – doações e legados;*
- V – subvenções oficiais;*
- VI – rendas eventuais.*

<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>
Receitas de Contribuições	<b>2.241.359,45</b>
Receitas de Serviços	<b>253.303,09</b>
Outras Receitas Correntes: Multas e Juros de Mora/Multas Eleições/Pessoa Física Executada	<b>182.892,66</b>
<b>BASE DE CÁLCULO ART. 10</b>	<b>2.677.555,20</b>
<b>TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)</b>	<b>669.388,80</b>
<b>TRANSFERÊNCIA FIXADA – COREN/SE</b>	<b>669.396,24</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>7,44</b>



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**5. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS**

5.1 Para o exercício de 2019 foi orçado o valor de R\$ 2.013.419,04 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 52,29% da Receita Corrente Líquida, estando acima do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

<b>Previsão – Exercício 2019</b>		
Receita Corrente Líquida	3.850.738,25	100%
Limite – LRF (50 s/RCL%)	1.925.369,13	50%
Despesa com Pessoal e Encargos	2.013.419,04	52,29%

5.2 A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 41,89% da Receita Corrente Líquida.

*“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.*

<b>Execução nos 12 meses (Julho/2018 a Junho/2019) conforme LFR</b>		
Receita Corrente Líquida	4.805.468,26	100%
Limite – LRF (50 s/RCL%)	2.402.734,13	50%
<b>Despesa com Pessoal e Encargos</b>	2.013.419,04	41,89%



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

### 6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1 Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 3.602.632,85 sendo composta por 87,54% de Receitas de Contribuições dos Profissionais, 7,74% de Serviços, 4,70 Variações Financeiras e 0,02% de Outras Variações. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

<b>Varição Patrimonial Aumentativa</b>	<b>3.602.632,85</b>	<b>100,00%</b>
Contribuições Profissionais	2.264.755,01	62,86%
Transferências Intra Governamentais	176.304,42	4,89%
Venda de Bens, Serviços e Direitos	253.303,09	7,03%
Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação De passivos	40.874,27	1,14%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	867.068,86	24,07%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	327,20	0,01%
<b>Varição Patrimonial Diminutiva</b>	<b>2.296.182,72</b>	<b>100%</b>
Pessoal e Encargos	984.105,98	42,86%
Uso de Bens, Serviços, Consumo de Capital Fixo	1.202.213,67	52,36%
Variações Patrimoniais diminutivas Financeiras	0,00	0,00%
Outras Variações Patrimoniais diminutivas	109.863,07	4,78%
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>1.306.450,13</b>	

Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de **RS 1.306.450,13**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

---

### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do Coren/SE apresentaram acréscimo de 201,70% em comparação ao Segundo Trimestre de 2018 e o Passivo Circulante aumentou em relação ao Segundo Trimestre de 2018 em 17,26%, resultando em um Patrimônio Líquido de 95,70.
- b) Conforme exposto no item 1.7 e demonstrado no balanço patrimonial, que o COREN/SE possui índices muito baixo de endividamento não havendo riscos de Insolvência para a Entidade.
- c) Da receita corrente prevista, no período em análise, foi arrecado até o Segundo Trimestre 74,73% do total previsto para o exercício;
- d) O principal motivo para ocorrência de Superávit no Resultado Orçamentário (Balanço Orçamentário) decorre do volume da Arrecadação até o Segundo Trimestre Exercício (74,73%) e da Execução das despesas, (65,52%) do valor Orçado.
- e) Este Conselho Regional de Enfermagem – Coren/SE está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 41,89% da receita corrente líquida;
- f) O Patrimônio Líquido foi maior em relação ao Segundo Trimestre do Exercício de 2018 em 6,75%.
- g) O Resultado Patrimonial apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais foi Superavitário em R\$ 1.306.450,13.

Aracaju, 22 de Julho 2019.

---

Aloísio Santos Ribas  
Controle Interno  
COREN/SE